



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 040/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do remanejamento dos recursos do MAC, disponibilizado ao município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 312ª Reunião 254ª (Ordinária), realizada no dia 28.09.2020, e;

CONSIDERANDO Resolução CIB n. 036/2020 que aprova o Protocolo da Base do SISMAC 213896002010, para regularizar a situação do recurso MAC, disponibilizado ao Município de São Gabriel da Cachoeira, onde regularizou e sanou todas as pendências financeiras com o referido município;

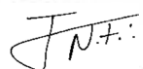
CONSIDERANDO o processo nº 11437/2020/SISGED/SES que dispõe sobre a alteração do remanejamento dos recursos do MAC, disponibilizado ao município de São Gabriel da Cachoeira/AM;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista a necessidade de regularizar o recurso ao Estado, atualizando a Base do SISMAC na 11ª Parcela.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da alteração do remanejamento dos valores, destinados ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, ao Recurso MAC do Estado do Amazonas na 11ª Parcela do Protocolo da Base do SISMAC – 213896002010, referente ao retroativo que sanou as pendências com o município São Gabriel da Cachoeira, evitando assim duplicidade de pagamento.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de setembro de 2020.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 040/2020 datada de 28 de setembro de 2020, nos termos do Decreto de 01.09.2020.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

